

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA  
PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA E FROTA  
JUNTO AO DER-PR**

**2.2- FRETAMENTO CONTÍNUO DE ESTUDANTES E TRABALHADORES REGIÃO METROPOLITANA OFICIAL**

Pode ser Optante do Simples Nacional

CNAE OBRIGATÓRIO 49.29.9.02 e 49.29.9-09

Item	Descrição do Item	Detalhamento	
2.2.1	<b>REQUERIMENTO</b> dirigido ao(à) Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo <b>(ANEXO I)</b>	Assinado por um dos sócios da empresa constante do Contrato Social e ou procurador com poderes para tal. (***) Contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende executar junto ao DER-PR	
2.2.2	<b>CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL</b> (máximo 10 dias)	Constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, quais sejam: <b>49.29.9.02</b> , bem como o nome fantasia, se houver.	
2.2.3	<b>CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL</b> (máximo 10 dias)	Constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, quais sejam: <b>49.29.9-02</b> , bem como o nome fantasia, se houver ( <b>IMPRESINDÍVEL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL "CT-e OS 6Z"</b> )	
2.2.4	<b>COMPROVANTE DE ENDEREÇO</b> (atualizado)	Cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER-PR, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos	
2.2.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica	Denominada de Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS	
2.2.6	<b>CONTRATO SOCIAL da empresa</b> , último arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná	Constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	
2.2.7	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b> (de todos os diretores e dos sócios da empresa)	Com assinatura semelhante à do Requerimento	
2.2.8	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS INCLUIR PREVIDENCIÁRIA - INSS</b>	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
2.2.9	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS</b>	Arts 462A e 883 da CLT	
2.2.10	<b>CETIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - FGTS</b>	Art. 7 Lei 8036 - Caixa Econômica Federal	
2.2.11	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS)</b>	Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná	
2.2.12	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR</b>	Ou positiva com efeito de Negativa Parcelamento (site <a href="http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/">http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/</a> )	
2.2.13	<b>RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS</b> (anexo VI)	Que pretende excluir, incluir e renovar no mesmo momento, com todos os dados do veículo, conforme modelo	
2.2.14	<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO</b>	Das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da transportadora	

2.2.15	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - CRLV</b>	Que comprove ser a requerente a proprietária do mesmo. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER-PR, e constando anotação de acessibilidade	
2.2.16	<b>APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL</b> , do(s) veículo(s)	Cobrando no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos [ver <i>tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER-PR (Anexo14)</i> ]	
2.2.17	Comprovante de Pagamento da <b>Contribuição Sindical anual</b> , ou Declaração de isenção pelo Sindicato de circunscrição	Empresa não é obrigada a contribuir, mas para tal deve declarar o desinteresse ao Sindicato	<b>2.1.17</b>
2.2.18	Comprovante de pagamento das <b>TAXAS</b> relativas ao pedido	REGISTRO/RENOVAÇÃO de Empresa por veículo, INCLUSÃO por veículo; EMISSÃO DE LICENÇA EVENTUAL Anual uma por empresa – Quando Houver Provisorio para Transferir placa deve Ter comprovante da taxa também	<b>2.1.18</b>
2.2.19	Comprovante Cadastro no Ministério do Turismo	CADASTUR - Obrigatório para quem pode executar viagens turísticas	<b>2.1.19</b>
2.2.20	<b>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR</b> – CSV: <a href="#">Dispensada para veículos Zero. (até um ano da data de venda constante na nota fiscal.</a>	Emitidos por Inspetoras licenciadas pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) e <b>ASSOCIADA APOIA-PR</b>	<b>2.1.20</b>
2.2.21	<b>VISTORIA TÉCNICA DO DER-PR VÁLIDA:</b> <b>**Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER-PR</b>	Não são dispensadas em veículos zero Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos	<b>2.1.21</b>
<b>Inspeção e Vistoria deverão ser realizadas após conclusão da conferência e fornecimento do Numero de Registro para Plotagem.</b> Inspeção e Vistoria deverão ser realizadas após conclusão da conferência e fornecimento do Numero de Registro para Plotagem.			

E-MAIL PARA PROTOCOLAR E TIRAR DÚVIDAS:  
[CTRCREGISTRO@DER.PR.GOV.BR](mailto:CTRCREGISTRO@DER.PR.GOV.BR)

**1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO**  
**MODALIDADE 2.2**  
**FRETAMENTO EXCLUSIVO EM REGIÃO METROPOLITANA OFICIAL**

À CTCR/DOP/DER:

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ empresa:  
\_\_\_\_\_, Registrada no DER sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede à Rua: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_  
Fones: \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_, nos termos do

Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo rodoviário Intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer **RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA**, na Modalidade de - **FRETAMENTO CONTINUO - EXCLUSIVO ESTUDANTES E FUNCIONARIOS, ENTRE MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA OFICIAL DE** \_\_\_\_\_, ciente de poder ser optante do Simples Nacional, para exercer esta atividade de forma exclusiva, devendo obrigatoriamente ter Inscrição na Fazenda Estadual do Paraná, para emissão de nota fiscal – CT e OS 67 com recolhimento de ICMS e códigos CNAE específico(49.29.9-02). (Exclusivo com critérios diferenciados, portanto, não pode acumular com outras modalidades).

Para tanto anexamos a relação descritivas dos veículos a serem renovados/Incluídos e excluídos no mesmo ato, com a respectiva documentação exigida pelo DER.

Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da empresa, constante do Cadastro de Pessoa Jurídica da Fazenda Federal – que está devidamente atualizado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_